



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Decreto nº 071/2024

Em, 05 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
suplementar no orçamento de 2024 no valor de R\$ 377.545,00 (trezentos e setenta e sete mil
quinhentos e quarenta e cinco reais), com a seguinte descrição:

0201.04.124.0002.2.088.000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2560),
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)
R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (200)
R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e
Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (268)
R\$ 35.147,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (279)
R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 - Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia,
Topografia e Desenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (377)

R\$ 1.246,00 (mil duzentos e quarenta e seis reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Inter-Bairros.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (586)

R\$ 3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretaria de Educação.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (623)

R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

0604.12.365.0022.2.038.000 - Manutenção do Ensino Infantil- Creche

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4124)

R\$ 10.713,00 (dez mil setecentos e treze reais)

0604.12.367.0019.2.100.000 –Atendimento aos Alunos c/Necessidades Especiais-AEE

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (4642)

R\$ 1.184,00 (mil cento e oitenta e quatro reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 226.613,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e treze reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1056)

R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1140)

R\$ 2.454,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1197)

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2099)

R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (2100)

R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4173)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0401.04.123.0002.2.061.000 – Manutenção de Veículos da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (290)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (561)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1002.08.244.0032.2.047.000 – Assistência Social a População Carente.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1223)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito, o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso 1500:

- Detalhamento da fonte 020 - MDE.....R\$ 25.175,00

- Detalhamento da fonte 040 – ASPS.....R\$ 262.473,00

Recurso 1540:

- Detalhamento da fonte 031- FUNDEB.....R\$ 11.897,00

TOTALR\$ 299.545,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 05 de dezembro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de dezembro de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>